

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 499

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Contratação e Eliminação	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Ratificação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 100, de 27 de março de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1176/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra Lilian Pires da Silva**, portadora do RG nº 41.204.703-2 e inscrita no CPF nº 348.306.538-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos e Arquivo Central para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1176/2023, tendo como **objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Segurança e Medica do Trabalho, e Perícia Médica para Atendimento das Demandas do Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 103, DE 30 DE MARÇO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 983/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sr. Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 983/2023, tendo como objeto: **Aquisição alimentação pronta acondicionada em marmitex**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria

069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de março de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 104, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1277/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 1277/2023, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 105 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 1277/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Elismere Cristina da Silva**



Moura e Oliveira, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação (Presidente da Comissão), **Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe Administrativo, portadora do RG nº 26.366.835-6 e inscrita no CPF nº 182.270.598-30, e **Ronaldo da Silva Moreira**, portador do RG. Nº 42.442.187-2 e inscrito no CPF sob o nº 295.460.578-27, ocupante do cargo de Supervisor de Educação Básica, para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Processo Administrativo nº 1277/2023 tendo como **objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate ao Leite**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 106 de 31 de março de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1221/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e **Sr. Angelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53780820-6 e inscrito no CPF nº 419767758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte e Conservação de Veículos, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1222/2023, tendo como **objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Veículos Leves da Frota Municipal**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 107, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1241/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sr. Gabriel Lucas de Lima Santos**, portadora do RG nº 57.016.073-X e inscrita no CPF nº 461.767.778-01, ocupante do cargo de Coordenador de informática e telecomunicações; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1241/2023, tendo como objeto: **Aquisição de licença de software de acesso remoto e suporte via internet**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de março de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE MARÇO 2023

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Campina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 694/11 e suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Campina, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por



afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Artigo 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I - Giovanna Vian Toledo, representante governamental;

II - Rosângela Aparecida de Souza, representante governamental;

III - Neizeli Vieira de Oliveira Silva, representante da sociedade civil;

IV - Silmara Elena de Carvalho Cruz, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Roseli A. Gonçalves Augusto Leite.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Marilda Ramos de Oliveira.

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Artigo 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III - Comunicar ao Ministério Público.

Artigo 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Artigo 5º São atribuições da Comissão Especial:

I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias

de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV - Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V - Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI - Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

Artigo 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Artigo 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Campina, 31 de Março de 2023

CRISTIANE APARECIDA COSTA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação



Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários** Nº 001/2023 nomeada pela Portaria nº 244 de 20 de Dezembro de 2022, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 03 de Abril de 2023 às 08h30min.

1.02 - Estágio para o Curso de Informática

02º lugar: LARISSA DE OLIVEIRA SILVA

1.04 - Estágio para o Curso de Técnico ou Profissionalizante de Administração/Secretariado

01º lugar: BARBARA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA

02º lugar: JHENIFER CAMILY WENCESLAU DE ALMEIDA

03º lugar: LARA GABRIELI ANDRADE FERREIRA DA SILVA

2.02 - Estágio para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

01º lugar: TAYNARA GABRIELE DA SILVA MARQUES

2.07 - Estágio para o Curso de Engenharia Civil

01º lugar: LUCAS LIMA MOREIRA

2.12 - Estágio para o Curso de Pedagogia

39º lugar: TAYSA ANDRADE BARBOSA

40º lugar: LEANDRA FERREIRA DIAS

41º lugar: VALERIA GOMES MACHADO CAMARGO

42º lugar: ELIANAI CARDOZO DE LIMA VIEIRA

43º lugar: PAULA FERNANDA SILVA ANDRADE

44º lugar: RONISIZ MICHELE GONCALVES DA SILVA PAZ

45º lugar: JAYNE ARAUJO TORRES DE LIMA

46º lugar: MARIA ANGELICA DOS SANTOS FRANCA

47º lugar: TAYNA DOS SANTOS GALHOTI

De acordo com item 3.3.7 do Edital de Abertura 01/2023 - A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

1.02 - Estágio para o Curso de Informática

01º lugar: ANA LIDIA PIRES CAMARGO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 31 de Março de 2023.

A Comissão

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.022/2023; Processo Administrativo nº. 302/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 200 MILILITROS; vencedor e respectivo valor total: ROSANA MARIA DOS SANTOS PIGNAGRANDE, inscrita no CNPJ nº 41.331.567/0001-28 (R\$ 35.418,80). Maiores

Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2013; Processo Administrativo (Principal) nº 4547/2022 e Apenso nº 907/2023; Objeto: Prestação de serviços de atividades esportivas na modalidade FUTSAL/FUTEBOL; informa que firmou o contrato nº 029/2023, Contratada: FABIO FONTES OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.169.864/0001-83; assinado em 29 de março de 2023 vigente até 02/04/2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 040/2023; Processo Administrativo nº 1277/2023; Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate em Comemoração à Páscoa; informa que firmou o contrato nº 033/2023 com a Contratada: GILMAR MARCEL PAES inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87; assinado em 31 de março de 2023 vigente por 01(um) mês. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1188/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 038/2023 nos termos do art. 75, inciso I a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ALTERNATIVA HIDRAULIC - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.504.513/0001-26, OBJETO: MANUTENÇÃO PÁ CARREGADEIRA W20B E MÁQUINA ESTEIRA D4E CAT; VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1283/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHÕES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ nº 25.087.433/0001-57, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 36 MESES CAMINHÃO CONSTELLATION BTZ-8841; VALOR: R\$ 8.399,36 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.




Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	51.180.000,00	51.820.512,78	9.073.408,28	17,50	9.073.408,28	17,50	42.747.104,50
RECEITAS CORRENTES	50.460.000,00	50.550.512,78	8.973.408,28	17,75	8.973.408,28	17,75	41.577.104,50
impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.917.500,00	3.977.500,00	566.172,93	14,23	566.172,93	14,23	3.411.327,07
impostos	3.479.000,00	3.539.000,00	534.588,08	15,10	534.588,08	15,10	3.004.411,92
taxas	438.500,00	438.500,00	31.584,85	7,20	31.584,85	7,20	406.915,15
contribuições	186.000,00	186.000,00	36.997,54	19,89	36.997,54	19,89	149.002,46
contribp/custeio do serviço de iluminação pública	186.000,00	186.000,00	36.997,54	19,89	36.997,54	19,89	149.002,46
receita patrimonial	1.314.400,00	1.314.400,00	272.679,32	20,74	272.679,32	20,74	1.041.720,68
exploração do patrimônio imobiliário do estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
valores mobiliários	1.311.900,00	1.311.900,00	272.679,32	20,78	272.679,32	20,78	1.039.220,68
receita de serviços	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
serviços administrativos e comerciais gerais	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
transferências correntes	45.011.800,00	45.023.367,78	8.085.467,62	17,95	8.085.467,62	17,95	36.937.900,16
transferências da união e de suas entidades	18.094.200,00	18.105.767,78	3.233.338,28	17,85	3.233.338,28	17,85	14.872.429,50
transferências e distrital e de suas entidades	14.623.600,00	14.623.600,00	2.618.837,02	17,90	2.618.837,02	17,90	12.004.762,98
transferências de outras instituições públicas	12.294.000,00	12.294.000,00	2.233.292,32	18,16	2.233.292,32	18,16	10.060.707,68
outras receitas correntes	24.900,00	43.845,00	12.090,87	27,57	12.090,87	27,57	31.754,13
multas administrativas, contratuais e judiciais	6.400,00	8.900,00	1.906,51	21,42	1.906,51	21,42	6.993,49
indenizações, restituições e ressarcimentos	1.000,00	7.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,00
demais receitas correntes	17.500,00	27.500,00	10.184,36	37,03	10.184,36	37,03	17.315,64
RECEITAS DE CAPITAL	720.000,00	1.270.000,00	100.000,00	7,87	100.000,00	7,87	1.170.000,00
alienação de bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
alienação de bens móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
transferências de capital	600.000,00	1.150.000,00	100.000,00	8,69	100.000,00	8,69	1.050.000,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	600.000,00	1.150.000,00	100.000,00	8,69	100.000,00	8,69	1.050.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	51.180.000,00	51.820.512,78	9.073.408,28	17,50	9.073.408,28	17,50	42.747.104,50
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.180.000,00	51.820.512,78	9.073.408,28	17,50	9.073.408,28	17,50	42.747.104,50
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	51.180.000,00	51.820.512,78	9.073.408,28	17,50	9.073.408,28	17,50	42.747.104,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.405.494,50			2.405.494,50		
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais		2.405.494,50			2.405.494,50		


CONAM-REFO1-2023-1 Bimestre



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA							CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24	22.834.280,26	6.554.768,33	6.554.768,33	47.480.726,17	5.907.729,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.924.106,00	48.530.600,50	28.472.941,61	28.472.941,61	20.057.658,89	6.081.696,98	6.081.696,98	42.448.903,52	5.460.408,46	0,00
pessoal e encargos sociais	25.816.000,00	25.869.115,17	17.014.137,20	17.014.137,20	8.854.977,97	4.185.694,31	4.185.694,31	21.683.420,86	3.830.982,87	0,00
juros e encargos da divida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	22.107.106,00	22.660.485,33	11.458.804,41	11.458.804,41	11.201.680,92	1.896.002,67	1.896.002,67	20.764.482,66	1.629.425,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.227.274,00	5.476.274,00	2.728.272,63	2.728.272,63	2.748.001,37	473.071,35	473.071,35	5.003.202,65	447.321,51	0,00
investimentos	3.225.274,00	5.474.274,00	2.728.272,63	2.728.272,63	2.746.001,37	473.071,35	473.071,35	5.001.202,65	447.321,51	0,00
inversoes financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	28.620,00	28.620,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	28.620,00	28.620,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24	22.834.280,26	6.554.768,33	6.554.768,33	47.480.726,17	5.907.729,97	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24	22.834.280,26	6.554.768,33	6.554.768,33	47.480.726,17	5.907.729,97	0,00
SUPERAVIT (XIII)							2.518.639,95			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24	22.834.280,26	6.554.768,33	9.073.408,28	44.962.086,22	5.907.729,97	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2023-1.Bimestre



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA					CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 14:37

NOTAS:


- O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24	100,00	22.834.280,26	6.554.768,33	6.554.768,33	100,00	47.480.726,17	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	2.147.064,00	2.147.064,00	305.724,19	305.724,19	0,97	1.841.339,81	206.038,20	206.038,20	3,14	1.941.025,80	0,00	
ADMINISTRACAO												
planejamento e orcamento	1.271.000,00	1.271.000,00	956.057,12	956.057,12	3,06	314.942,88	191.901,92	191.901,92	2,92	1.079.098,08	0,00	
administracao geral	3.084.000,00	3.084.000,00	1.730.107,55	1.730.107,55	5,54	1.353.892,45	297.315,12	297.315,12	4,53	2.786.684,88	0,00	
administracao de receitas	510.400,00	510.400,00	510.400,00	510.400,00	1,63	0,00	66.337,53	66.337,53	1,01	444.062,47	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	168.820,00	168.820,00	80.600,00	80.600,00	0,25	88.220,00	21.200,00	21.200,00	0,32	147.620,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	201.856,00	204.156,59	29.426,29	29.426,29	0,09	174.730,30	14.906,17	14.906,17	0,22	189.250,42	0,00	
assistencia comunitaria	3.076.410,00	3.076.410,00	1.258.914,07	1.258.914,07	4,03	1.817.495,93	278.331,38	278.331,38	4,24	2.798.078,62	0,00	
SAUDE												
atencao basica	11.687.620,00	11.687.620,00	7.220.126,78	7.220.126,78	23,14	4.467.493,22	1.441.582,07	1.441.582,07	21,99	10.246.037,93	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	104.000,00	104.000,00	36.600,00	36.600,00	0,11	67.400,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	870.000,00	870.000,00	900,00	900,00	0,00	869.100,00	900,00	900,00	0,01	869.100,00	0,00	
vigilancia sanitaria	305.000,00	305.000,00	128.051,42	128.051,42	0,41	176.948,58	37.969,90	37.969,90	0,57	267.030,10	0,00	
vigilancia epidemiologica	43.000,00	43.000,00	22.500,00	22.500,00	0,07	20.500,00	5.394,88	5.394,88	0,08	37.605,12	0,00	
EDUCACAO												
alimentacao e nutricao	1.087.000,00	1.087.000,00	266.333,65	266.333,65	0,85	820.666,35	262.439,65	262.439,65	4,00	824.560,35	0,00	
ensino fundamental	13.501.800,00	14.004.915,17	9.461.825,00	9.461.825,00	30,32	4.543.090,17	1.945.313,05	1.945.313,05	29,67	12.059.602,12	0,00	
ensino medio	803.000,00	803.000,00	510.000,00	510.000,00	1,63	293.000,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	
ensino profissional	151.000,00	151.000,00	77.145,05	77.145,05	0,24	73.854,95	15.862,52	15.862,52	0,24	135.137,48	0,00	
ensino superior	121.000,00	121.000,00	61.448,36	61.448,36	0,19	59.551,64	5.009,09	5.009,09	0,07	115.990,91	0,00	
educacao infantil	4.751.000,00	4.885.000,00	3.160.939,86	3.160.939,86	10,13	1.724.060,14	673.817,36	673.817,36	10,27	4.211.182,64	0,00	
educacao especial	121.000,00	121.000,00	120.000,00	120.000,00	0,38	1.000,00	10.800,00	10.800,00	0,16	110.200,00	0,00	
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	
difusao cultural	323.000,00	873.000,00	489.612,54	489.612,54	1,56	383.387,46	68.787,89	68.787,89	1,04	804.212,11	0,00	
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	3.045.530,00	4.710.530,00	3.138.568,71	3.138.568,71	10,05	1.571.961,29	623.486,01	623.486,01	9,51	4.087.043,99	0,00	
servicos urbanos	1.900.900,00	1.900.900,00	859.112,28	859.112,28	2,75	1.041.787,72	195.761,28	195.761,28	2,98	1.705.138,72	0,00	
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	236.000,00	236.000,00	103.415,79	103.415,79	0,33	132.584,21	21.326,58	21.326,58	0,32	214.673,42	0,00	
AGRICULTURA												
extensao rural	404.000,00	405.078,74	287.422,15	287.422,15	0,92	117.656,59	74.044,74	74.044,74	1,12	331.034,00	0,00	
INDUSTRIA												
promocao industrial	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	714.180,00	714.180,00	223.529,78	223.529,78	0,71	490.650,22	62.194,89	62.194,89	0,94	651.985,11	0,00	


CONAM-RREO2-2023-1.Bimestre



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								Em Reais	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPORTO E LAZER											
turismo	83.000,00	83.000,00	52.460,84	52.460,84	0,16	30.539,16	11.361,64	11.361,64	0,17	71.638,36	0,00
desporto comunitario	329.000,00	329.000,00	109.992,81	109.992,81	0,35	219.007,19	22.686,46	22.686,46	0,34	306.313,54	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	28.620,00	28.620,00	0,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00	0,00	0,00	28.620,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	51.180.000,00	54.035.494,50	31.201.214,24	31.201.214,24		22.834.280,26	6.554.768,33	6.554.768,33		47.480.726,17	0,00

CONAM-RREO2-2023-1.Bimestre



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA								CONAM	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00


CONAM-RREO2-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 14:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***607188** em 31/03/2023 às 17:02:52 (GMT -03:00).


Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f6aa-9e76-c73d-eb89>




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.369.143,52	5.352.767,44	4.681.665,84	4.342.729,69	4.566.822,90	4.538.930,95	3.883.930,79	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	386.022,77	282.612,99	302.445,48	309.796,60	390.916,44	356.139,09	370.580,98	
IPTU	111.236,43	32.448,84	26.881,40	41.669,78	57.280,45	34.780,31	41.087,79	
ISS	164.644,66	145.108,09	83.194,51	190.427,82	205.878,80	236.650,41	252.978,79	
ITBI	0,00	41.800,00	22.400,00	2.000,00	195,57	1.520,00	0,00	
IRRF	29.970,49	32.213,82	149.636,80	51.052,87	104.594,17	55.627,33	57.327,42	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	80.171,19	31.042,24	20.332,77	24.646,13	22.967,45	27.561,04	19.186,98	
Contribuicoes	4.605,46	1.943,85	32.188,33	32.792,95	18.451,32	18.459,14	19.333,76	
Receita Patrimonial	117.969,28	101.472,80	122.513,61	124.607,23	133.547,24	148.025,00	177.588,95	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	117.969,28	101.472,80	122.513,61	124.607,23	133.547,24	148.025,00	177.588,95	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	3.832.363,22	4.965.930,91	4.222.976,00	3.874.793,33	4.022.910,46	4.013.738,09	3.315.070,48	
Cota-Parte do FPM	725.196,16	1.769.106,76	1.195.293,78	1.118.425,44	1.505.330,28	1.093.703,91	1.007.285,40	
Cota-Parte do ICMS	1.123.530,15	1.675.729,19	1.287.066,45	948.765,79	1.098.596,42	1.300.588,22	970.830,50	
Cota-Parte do IPVA	72.384,89	125.729,93	61.511,19	47.600,32	34.752,70	43.962,16	23.740,27	
Cota-Parte do ITR	0,00	5.120,11	417,61	123,98	50,02	3.710,71	2.864,41	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	6.460,65	12.211,37	5.051,27	5.793,09	6.344,06	4.422,53	6.689,04	
Transferencias do FUNDEB	1.088.441,79	820.716,95	1.018.668,76	752.575,96	815.280,31	963.284,83	728.375,95	
Outras Transferencias Correntes	816.349,58	557.316,60	654.966,94	1.001.508,75	562.556,67	604.065,73	575.284,91	
Outras Receitas Correntes	28.182,79	806,89	1.542,42	739,58	997,44	2.569,63	1.356,62	
DEDUCOES (II)	0,00	1.865.090,01	509.882,45	424.141,67	502.551,30	540.181,43	433.450,25	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	0,00	1.865.090,01	509.882,45	424.141,67	419.787,30	489.277,43	382.546,25	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	82.764,00	50.904,00	50.904,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.369.143,52	3.487.677,43	4.171.783,39	3.918.588,02	4.064.271,60	3.998.749,52	3.450.480,54	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.369.143,52	3.487.677,43	4.171.783,39	3.918.588,02	4.064.271,60	3.998.749,52	3.450.480,54	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	4.369.143,52	3.487.677,43	4.171.783,39	3.918.588,02	4.064.271,60	3.998.749,52	3.450.480,54	

CONAM-RREO3-2023-1.Bimestre



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023	
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.246.788,46	4.347.765,86	5.340.382,32	5.428.819,62	4.723.965,48	55.823.712,87	56.697.712,78	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	469.033,65	375.493,72	372.672,18	371.478,73	194.694,20	4.181.886,83	3.977.500,00	
IPTU	53.348,26	28.175,79	16.340,11	11.876,53	9.481,49	464.607,18	554.000,00	
ISS	327.927,04	268.138,97	238.150,43	218.364,03	86.743,97	2.418.207,52	2.152.000,00	
ITBI	0,00	34,46	0,00	0,00	340,00	68.290,03	72.000,00	
IRRF	57.115,29	57.425,85	101.040,24	130.414,29	77.367,77	903.786,34	761.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	30.643,06	21.718,65	17.141,40	10.823,88	20.760,97	326.995,76	438.500,00	
Contribuicoes	19.856,51	17.736,33	18.551,98	19.143,42	17.854,12	220.917,17	186.000,00	
Receita Patrimonial	134.122,54	124.493,13	133.311,99	135.549,23	137.130,09	1.590.331,09	1.314.400,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	134.122,54	124.493,13	133.311,99	135.549,23	137.130,09	1.590.331,09	1.311.900,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	
Transferencias Correntes	3.622.407,50	3.828.275,11	4.768.444,67	4.900.902,04	4.363.942,40	49.731.754,21	51.170.567,78	
Cota-Parte do FPM	958.398,00	1.204.531,82	1.871.600,91	1.214.488,68	1.619.062,33	15.282.423,47	14.973.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.035.116,99	1.093.635,61	1.373.847,78	1.481.413,33	1.163.627,98	14.552.748,41	15.868.000,00	
Cota-Parte do IPVA	27.516,95	24.997,26	72.987,69	333.439,89	100.923,42	969.546,67	960.000,00	
Cota-Parte do ITR	96.603,57	17.810,75	32.943,73	19.569,98	37,26	179.252,13	212.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	7.176,91	4.991,22	6.447,57	7.988,68	6.333,21	79.909,60	84.000,00	
Transferencias do FUNDEB	827.234,10	847.389,18	1.032.791,89	1.317.580,04	939.693,99	11.152.033,75	12.305.419,86	
Outras Transferencias Correntes	670.360,98	634.919,27	377.825,10	526.421,44	534.264,21	7.515.840,18	6.768.147,92	
Outras Receitas Correntes	1.368,26	1.767,57	47.401,50	1.746,20	10.344,67	98.823,57	43.845,00	
DEDUCOES (II)	485.588,57	524.958,37	666.602,17	666.064,02	620.076,80	7.238.587,04	6.809.200,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	434.684,57	474.054,37	564.794,17	611.380,02	567.996,80	6.743.635,04	6.147.200,00	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	50.904,00	50.904,00	101.808,00	54.684,00	52.080,00	494.952,00	662.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	3.761.199,89	3.822.807,49	4.673.780,15	4.762.755,60	4.103.888,68	48.585.125,83	49.888.512,78	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.761.199,89	3.822.807,49	4.673.780,15	4.762.755,60	4.103.888,68	48.585.125,83	49.888.512,78	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	3.761.199,89	3.822.807,49	4.673.780,15	4.762.755,60	4.103.888,68	48.585.125,83	49.888.512,78	



CN-SIFPM  RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social Período de Referência: MARÇO/2022 A FEVEREIRO/2023	CONAM R\$ 1,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

CONAM-RREO3-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 31/MAR/2023 e hora de emissão 14:38


Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, à luz das normas constitucionais.


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***607188** em 31/03/2023 às 17:02:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f6aa-9e76-c73d-eb89>




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2023			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	50.550.512,78	8.973.408,28		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.977.500,00	566.172,93		
IPTU	554.000,00	21.358,02		
ISS	2.152.000,00	305.108,00		
ITBI	72.000,00	340,00		
IRRF	761.000,00	207.782,06		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	438.500,00	31.584,85		
Contribuicoes	186.000,00	36.997,54		
Receita Patrimonial	1.314.400,00	272.679,32		
Aplicacoes Financeiras (II)	1.311.900,00	272.679,32		
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	0,00		
Transferencias Correntes	45.023.367,78	8.085.467,62		
Cota-Parte do FPM	12.250.600,00	2.266.840,86		
Cota-Parte do ICMS	12.694.400,00	2.049.032,19		
Cota-Parte do IPVA	768.000,00	357.490,66		
Cota-Parte do ITR	169.600,00	15.685,80		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	67.200,00	11.457,51		
Transferencias do FUNDEB	12.305.419,86	2.257.274,03		
Outras Transferencias Correntes	6.768.147,92	1.127.686,57		
Demais Receitas Correntes	49.245,00	12.090,87		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	49.245,00	12.090,87		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	49.238.612,78	8.700.728,96		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.270.000,00	100.000,00		
Operacoes de Credito (VI)	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	120.000,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	120.000,00	0,00		
Transferencias de Capital	1.150.000,00	100.000,00		
Convenios	1.150.000,00	100.000,00		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.270.000,00	100.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	50.508.612,78	8.800.728,96		




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				Em reais		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.530.600,50	28.472.941,61	6.081.696,98	5.460.408,46	2.011.545,81	92.974,97	87.085,16	
Pessoal e Encargos Sociais	25.869.115,17	17.014.137,20	4.185.694,31	3.830.982,87	335.454,69	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	22.660.485,33	11.458.804,41	1.896.002,67	1.629.425,59	1.676.091,12	92.974,97	87.085,16	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	48.529.600,50	28.472.941,61	6.081.696,98	5.460.408,46	2.011.545,81	92.974,97	87.085,16	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.476.274,00	2.728.272,63	473.071,35	447.321,51	1.034.333,31	218.920,97	164.670,00	
Investimentos	5.474.274,00	2.728.272,63	473.071,35	447.321,51	1.034.333,31	218.920,97	164.670,00	
Inversoes Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.475.274,00	2.728.272,63	473.071,35	447.321,51	1.034.333,31	218.920,97	164.670,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	28.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	54.033.494,50	31.201.214,24	6.554.768,33	5.907.729,97	3.045.879,12	311.895,94	251.755,16	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					-404.635,29			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					433.000,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p> <p>RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)</p> <p style="text-align: right;">Em reais</p>				
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		272.679,32		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		-131.955,97		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		1.068.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		260,89	260,89	
DEDUCOES (XXIX)		14.781.033,72	17.634.816,09	
Disponibilidade de Caixa		13.546.093,47	16.387.445,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta		17.013.962,75	17.062.057,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.165.313,93	179.575,59	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		302.555,35	495.037,34	
Demais Haveres Financeiros		1.234.940,25	1.247.371,09	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-14.780.772,83	-17.634.555,20	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		2.853.782,37		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		2.985.738,34		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		-131.955,97		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		-404.635,29		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.405.494,50		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
 <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA</small>	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais	


CONAM-RREO6-2023-1.Bimestr

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 14:38
NOTA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***607188** em 31/03/2023 às 17:02:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f6aa-9e76-c73d-eb89>



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA										CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	106.915,50	3.057.385,72	3.045.879,12	0,00	118.422,10	39.370,21	1.641.388,50	312.908,65	251.755,16	0,00	1.429.003,55	1.547.425,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	106.915,50	3.057.385,72	3.045.879,12	0,00	118.422,10	39.370,21	1.641.388,50	312.908,65	251.755,16	0,00	1.429.003,55	1.547.425,65
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
EXECUTIVO	106.915,50	3.057.385,72	3.045.879,12	0,00	118.422,10	39.370,21	1.641.388,50	310.883,23	251.755,16	0,00	1.429.003,55	1.547.425,65
TOTAL DA PREFEITURA	106.915,50	3.057.385,72	3.045.879,12	0,00	118.422,10	39.370,21	1.641.388,50	312.908,65	251.755,16	0,00	1.429.003,55	1.547.425,65
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	106.915,50	3.057.385,72	3.045.879,12	0,00	118.422,10	39.370,21	1.641.388,50	312.908,65	251.755,16	0,00	1.429.003,55	1.547.425,65

CONAM-RREO7-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 31/MAR/2023 e hora de emissão 14:38



MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		CONAM
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
CN-SIFPM		R\$ 1,00
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.539.000,00	534.588,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	554.000,00	21.358,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	72.000,00	340,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	2.152.000,00	305.108,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	761.000,00	207.782,06
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.097.000,00	5.863.133,61
2.1- Cota-Parte FPM	14.973.000,00	2.833.551,01
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	13.612.000,00	2.833.551,01
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	1.361.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.868.000,00	2.561.290,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	84.000,00	14.321,89
2.4- Cota-Parte ITR	212.000,00	19.607,24
2.5- Cota-Parte IPVA	960.000,00	434.363,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.636.000,00	6.397.721,69
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	6.147.200,00	1.172.626,72
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.761.800,00	426.803,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.444.000,00	2.245.357,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	12.444.000,00	2.245.357,89
6.1.1- Principal	12.294.000,00	2.233.292,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	150.000,00	12.065,57
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.146.800,00	1.060.665,60
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	53.115,17
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	53.115,17
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	2.298.473,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	8.098.116,21	1.980.840,64	1.824.249,46	
10.1- Educacao Infantil	*	2.627.706,60	607.111,38	559.142,33	
10.1.1- Creche	*	1.569.583,64	381.959,01	351.492,46	
10.1.2- Pre-escola	*	1.058.122,96	225.152,37	207.649,87	
10.2- Ensino Fundamental	*	5.470.409,61	1.373.729,26	1.265.107,13	
11- OUTRAS DESPESAS	*	1.283.804,12	299.972,18	274.966,93	
11.1- Educacao Infantil	*	108.370,77	20.940,45	19.260,17	
11.1.1- Creche	*	104.370,77	20.940,45	19.260,17	
11.1.2- Pre-escola	*	4.000,00			
11.2- Ensino Fundamental	*	1.175.433,35	279.031,73	255.706,76	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	9.381.920,33	2.280.812,82	2.099.216,39	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	8.098.116,21	1.980.840,64	1.824.249,46		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	9.381.920,33	2.280.812,82	2.099.216,39		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUcoes (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	1.571.750,52	8.098.116,21	8.098.116,21	360,66
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	224.535,78	-7.136.562,44	-7.136.562,44	-317,8

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	1.074.807,67	53.115,17	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.074.807,67	53.115,17	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	291.674,49	45.765,53	39.964,24	
24.1- Creche	*	184.915,80	29.135,86	29.135,86	
24.2- Pre-escola	*	106.758,69	16.629,67	10.828,38	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	1.747.275,88	279.833,42	274.760,18	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	2.038.950,37	325.598,95	314.724,42	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.606.411,77
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.060.665,60
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.545.746,17
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	
	VALOR EXIGIDO (x)
	VALOR APLICADO (w)
	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24,16



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	480.927,90	35.000,00	439.210,67		41.717,23
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	155.562,81	35.000,00	113.906,98		41.655,83
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	325.365,09		325.303,69		61,40
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	2.021.000,00	408.042,41
35.1- Salario-Educacao	1.745.000,00	385.588,11
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	205.000,00	22.106,28
35.4- PNATE	71.000,00	348,02
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.276.000,00	83.511,27
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	8.227,64
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	3.327.000,00	499.781,32

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	133.188,00			
41.1- Creche	*	49.385,00			
41.2- Pre-escola	*	83.803,00			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	1.185.368,98	20.520,50	115,00	
43- ENSINO MEDIO	*	510.000,00			
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	408.264,24	286.309,40	238.303,86	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	2.236.821,22	306.829,90	238.418,86	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	13.657.691,92	2.913.241,67	2.652.359,67	
47.1- Despesas Correntes	*	12.683.189,28	2.793.824,79	2.532.942,79	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	9.380.920,33	2.280.812,82	2.099.216,39	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	3.302.268,95	513.011,97	433.726,40	
47.2- Despesas de Capital	*	974.502,64	119.416,88	119.416,88	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	974.502,64	119.416,88	119.416,88	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	868.082,57	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	2.245.357,89	342.671,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	2.424.520,08	553.978,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	688.920,38	-211.307,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	688.920,38	-211.307,05

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 14:41 CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***607188** em 31/03/2023 às 17:02:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6aa-9e76-c73d-eb89>



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.479.000,00	3.539.000,00	534.588,08	15,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	554.000,00	554.000,00	21.358,02	3,85
IPTU	394.000,00	394.000,00	3.052,65	0,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	160.000,00	160.000,00	18.305,37	11,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	72.000,00	72.000,00	340,00	0,47
ITBI	70.000,00	70.000,00	340,00	0,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.152.000,00	2.152.000,00	305.108,00	14,17
ISS	2.120.000,00	2.120.000,00	304.670,20	14,37
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	32.000,00	32.000,00	437,80	1,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	701.000,00	761.000,00	207.782,06	27,30
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.736.000,00	30.736.000,00	5.863.133,61	19,07
Cota-Parte FPM	13.612.000,00	13.612.000,00	2.833.551,01	20,81
Cota-Parte ITR	212.000,00	212.000,00	19.607,24	9,24
Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	434.363,31	45,24
Cota-Parte ICMS	15.868.000,00	15.868.000,00	2.561.290,16	16,14
Cota-Parte IPI-Exportacao	84.000,00	84.000,00	14.321,89	17,04
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.215.000,00	34.275.000,00	6.397.721,69	18,66



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	5.435.223,16		1.136.934,39		1.003.551,27		
Despesas Correntes	*	*	5.426.750,16		1.128.461,39		1.003.551,27		
Despesas de Capital	*	*	8.473,00		8.473,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	36.600,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	36.600,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	900,00		900,00		900,00		
Despesas Correntes	*	*	900,00		900,00		900,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	128.051,42		37.969,90		34.742,56		
Despesas Correntes	*	*	128.051,42		37.969,90		34.742,56		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	22.500,00		5.394,88		5.394,88		
Despesas Correntes	*	*	22.500,00		5.394,88		5.394,88		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			5.623.274,58		1.181.199,17		1.044.588,71		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	5.623.274,58	1.181.199,17	1.044.588,71
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.623.274,58	1.181.199,17	1.044.588,71
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			959.658,25
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			221.540,92
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			18,46



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd) Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	959.658,25	1.181.199,17	221.540,92	410.876,85			357.701,03	53.175,82	0,00	221.540,92
Empenhos de 2022	4.738.826,25	7.655.151,44	2.916.325,19	259.055,49			230.456,20	18.983,94	9.615,35	2.906.709,84
Empenhos de 2021	3.952.774,47	6.547.430,23	2.594.655,76	316.742,75			282.692,22	18.923,75	15.126,78	2.579.528,98
Empenhos de 2020	3.050.876,22	5.849.962,02	2.799.085,80	262.740,97			228.656,02	14.841,28	19.243,67	2.779.842,13
Empenhos de 2019 e anteriores	3.156.553,73	5.465.340,27	2.308.786,54	279.899,14			196.021,43	14.841,28	69.036,43	2.239.750,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	3.322.100,00	3.322.181,98	554.271,41	16,68
Provenientes da Uniao	3.056.100,00	3.056.181,98	490.445,47	16,04
Provenientes dos Estados	241.000,00	241.000,00	59.563,02	24,71
Provenientes de Outros Municipios	25.000,00	25.000,00	4.262,92	17,05
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	3.322.100,00	3.322.181,98	554.271,41	16,68

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	1.784.903,62		304.647,68		291.108,15		
Despesas Correntes	*	*	1.784.903,62		304.647,68		291.108,15		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			1.784.903,62		304.647,68		291.108,15		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	7.220.126,78		1.441.582,07		1.294.659,42		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	36.600,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	900,00		900,00		900,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	128.051,42		37.969,90		34.742,56		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	22.500,00		5.394,88		5.394,88		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			7.408.178,20		1.485.846,85		1.335.696,86		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			7.408.178,20		1.485.846,85		1.335.696,86		

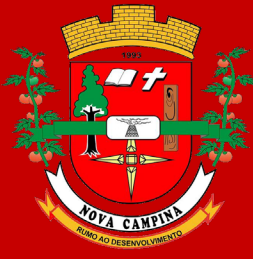
CONAM-RREO12-2023-1.Bimes

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 31/MAR/2023 e hora de emissao 14:41

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliei Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f6aa-9e76-c73d-eb89

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 499, ano III, veiculado em 31 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 31/03/2023 às 17:02:52 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6aa-9e76-c73d-eb89>